

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO.



## LEI Nº 016/2022

36°,66° AB32

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. ERBES COSTA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **ERBES COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no **CPF nº 809.786.902-06** e portador do **RG nº 3819652 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Santa Izabel, nº 292, Bairro Trizidela, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Antonio Jose Barreto, medindo 11,60 m;

Lado Direito: Com a Srª Maria do Socorro da Silva Barros, medindo 39,00 m; Lado Esquerdo: Com o lote do sr Marisvaldo Rodrigues de Oliveira, medindo

39,00m;

Fundo: Com o Sr Jesualdo Nunes Gomes, medindo 13,70 m;

Perfazendo uma área total de 481,65m2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal